



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

PORTARIA N.º 10, DE 15 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, CAMPUS CANOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 312/2016-IFRS,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 56 de 2018.

Art. 2º - Designar a servidora Silvia Ozorio Rosa, matrícula Siape 1983924 e o servidor Edio Fontana, matrícula Siape 1099717, como pregoeiros/equipe de apoio, e os servidores Valeria Scheffer da Costa, matrícula Siape 2408740, Jair Bruschi Junior matrícula Siape 1808438, Lenir dos Santos Zappas, matrícula Siape 2350437, e Francieli Calgaro, matrícula Siape 1752231, para comporem a Equipe de Apoio para auxiliar os pregoeiros em todas as fases dos processos licitatórios.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Mariano Nicolao
Diretor-Geral
Portaria 312/2016-IFRS
IFRS *Campus* Canoas

Publique-se